



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1722

Página 19 de 19

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 19/2024, Processo Administrativo nº 21/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Alves & Oliveira Soluções Digitais e Venda de Equipamentos Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.504.481/0001-73, para a aquisição de 01 (um) certificado digital E-CNPJ do tipo A1 para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência, no valor de R\$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 02 de julho de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 16/2024, Processo Administrativo nº 18/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **Rio Preto Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.178.014/0001-56, para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, constantes dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13 e 14, perfazendo um total de R\$ 1.600,84 (um mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos) a serem fornecidos no período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência. Os itens 09 e 12 restaram fracassados.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 03 de julho de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**